



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 2 de janeiro de 2006

Constitui comissão permanente de recebimento de materiais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão permanente de recebimento de materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2007.

Art. 2º - Fica constituída uma comissão permanente de recebimento de materiais, composta por:

- I - Amir Silveira, Assistente Legislativo;
- II - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- III - Terezinha Audete Richetti dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 2 de janeiro de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.192, de 24.01.2007, na pág. 10

ATO 002/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

